



RESOLUÇÃO SESA n° 126/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Estadual n° 8.485, de 03 de junho de 1987, o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto n° 9.921/2014 e,

- considerando a Resolução SESA n° 604/2015, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, na modalidade fundo a fundo; e que em seu Anexo – Termo de Adesão – estabelece o prazo de 180 dias, após o repasse do Incentivo, para a aquisição do equipamento;
- considerando os repasses fundo a fundo para os municípios autorizados pela Resolução SESA n° 607/2015, que aprova a relação dos municípios a aderirem ao o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS;
- considerando a Resolução SESA n° 258/2016 – que aprova a relação dos municípios a aderirem ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS;
- considerando a Resolução SESA n° 263/2016 – que aprova a relação dos municípios a aderirem ao Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS;
- considerando a Resolução SESA n° 06/2017 – que prorroga por mais 180 dias, a partir da publicação desta Resolução, o prazo estabelecido nos Termos de Adesão dos municípios autorizados ao recebimento do Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, pela Resolução SESA n° 607/2015;
- considerando a Resolução SESA n° 183/2017 – que prorroga por mais 180 dias, a partir da publicação desta Resolução, o prazo estabelecido nos Termos de Adesão dos municípios autorizados ao recebimento do Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, pelas Resoluções SESA n° 258, de 27 de junho de 2016 e n° 263, de 29 de junho de 2016;
- considerando Clausula V, do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, que estabelece o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após o repasse da parcela, para a aquisição do equipamento;
- considerando que muito dos municípios, autorizados pelas Resoluções acima citadas, ainda não conseguiram finalizar os seus processos de aquisição;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br



- considerando a responsabilidade da SESA de apoiar os municípios frente às dificuldades da administração municipal, e, na qualificação da Atenção Primária em Saúde no Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Reabrir o prazo por 180 dias (cento e oitenta dias), a partir da publicação desta Resolução, o prazo estabelecido pelas Resoluções SESA n°s 06/2017 e 183/2017, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

§ 1º - Findo esse período, para as aquisições ainda não concluídas, deve ser solicitada a prorrogação de prazo, pelos municípios, com a devida justificativa para o atraso.

§ 2º - Após a análise da justificativa pela área técnica, se considerada pertinente, deverá ser feita a prorrogação de prazo mediante Termo Aditivo ao Termo de Adesão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de março de 2018.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	21821/2018	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 126/2018	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<u>126.18.rtf</u> 137,86 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	12/03/2018 10:32	
Data de publicação		
13/03/2018 Terça-feira	Gratuita	Diagramada
		12/03/18 11:18
		Nº da Edição do Diário: 10147
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	